

PROJETO QUE PROÍBE COTAS RACIAIS NA EDUCAÇÃO PODE SER APROVADO NA CÂMARA

Projeto de Lei Complementar representa retrocessos na política de bolsas no ensino privado, proibindo cotas raciais.

Apresentado pelo deputado Bibó Nunes (PSL/RS), o Projeto de Lei Complementar 134/2019, que está pronto para ser votado na Câmara dos Deputados, proíbe expressamente a utilização de critérios étnicos na concessão de bolsas nas instituições filantrópicas privadas de educação básica regular, educação profissional e educação superior, comprometendo a política de cotas raciais que favoreceu o acesso da juventude negra ao ensino, a exemplo de programas como o PROUNI.

“O atendimento ao princípio da universalidade na área da educação, pressupõe a seleção de bolsistas, vedada a utilização de critérios étnicos.” É isso que dispõe o § 2º do art. 23 do referido projeto, defendido pelos Deputados Marco Bertaiolli (PSD/SP) e Bibó Nunes (PSL/RS).

Esta Lei vai custar, em 2022 aproximadamente R\$ 8,5 bilhões aos cofres públicos, em recursos destinados a mais de 3 mil instituições particulares que atuam tanto no ensino básico quanto no ensino superior, como por exemplo a Mackenzie, a Escola Superior de Publicidade e Propaganda (ESPM) e o Colégio Visconde de Porto Seguro. O valor total da política, conhecida como CEBAS Educação, representa cinco vezes todo o orçamento do Governo Federal para o Meio Ambiente e vinte e seis vezes o orçamento para Saneamento Básico de 2020. A contrapartida dessas instituições, em tese, seria a oferta de bolsas a alunos de baixa renda, que totalizam a inserção de mais de 235.000 jovens e crianças na rede privada de educação.

Contudo, há problemas no projeto de Bibó Nunes, para além da inconstitucionalidade e incoerência da proibição das cotas. Alguns relatórios governamentais trazem fortes indícios que parte das instituições fraudam sua declaração de bolsistas ao MEC e nem sequer chegam a divulgar a existência dessas vagas para a sociedade.

Segundo o relatório da Controladoria Geral União (CGU), 92% dessas vagas estão irregulares. De forma semelhante, um relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) indicou que ao menos 462 dos bolsistas contemplados pela política são sócios de empresas, 49 são donos de embarcações, 65 donos de carros de luxo e 3 bolsistas donos de aeronaves. Tais dados governamentais evidenciam problemas estruturais no desenho, implementação e fiscalização desta política pública.

“Se o PLP 134/2019, que deve ser pautado esta semana, for aprovado, a Câmara dos Deputados estará sendo conivente com o racismo estrutural e a desigualdade social brasileira. A CEBAS Educação pode ser uma política que reduza desigualdade, mas o Projeto que está sendo pautado não corrige erros estruturais da lei original e cria novos problemas, como a proibição de cotas raciais” afirma Gabriel Nascimento, aluno de Administração Pública da FGV e fundador da Ponteduca, um movimento de advocacy pela democratização da educação particular.

Para o Frei David Santos OFM, Diretor Executivo da EDUCAFRO, a tentativa de se aprovar essa lei vai

colocar a Câmara Federal em choque com o STF, a sociedade civil e a Comunidade Afro-brasileira. Não é razoável abrir mais frentes de conflitos no Brasil, além das que já estão aí instaladas, gerando um descrédito do povo no poder legislativo.

Se por um lado, a Nova Lei de Filantropia representa uma oportunidade de promover a redução das desigualdades e proporcionar o desenvolvimento econômico, por outro pode ser uma abertura para as organizações privadas usufruírem dos benefícios da Lei sem contribuírem para a sociedade. Em outras palavras, poderemos ver mais donos de instituições educacionais comprando jatinhos com o dinheiro da filantropia.

Ainda assim, é também uma oportunidade para a Câmara dos Deputados demonstrar seu compromisso com o país, com o dinheiro público e com a população. A Lei de Filantropia rege não só a educação, mas também mais de R\$16,5 bilhões na área da saúde e cerca de R\$4,5 bilhões na assistência social. É imprescindível que um projeto que aloca quase R\$30 bilhões em recursos público e regulamenta o setor da filantropia inteiro seja resultado de um debate maior e contemple os interesses da sociedade como um todo, não apenas favorecendo entidades que se beneficiam de isenções fiscais sem ofertarem a devida contrapartida para a redução de desigualdades.

Contatos

Frei David dos Santos	- Educafro	11 96173-3341
Igor Anatoli	- Educafro	21 98189-9080
Gabriel Nascimento	- Ponteduca	11 93424-2529
Bruno Bogochvol	- Ponteduca	11 99999-6299
Júlia Miranda	- Ponteduca	11 99279-5494